

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA - CONSULTOR POR PRODUTO -

TOR/xxxx/ Nº /2021

1. Número e Título do Projeto

OEI/BRA/14/004

2. Objetivo da Contratação

Contratação de consultoria técnica especializada no desenvolvimento de estudos, análises e outras ações da educação básica quanto à implementação e execução das ações desenvolvidas pelo FNDE/MEC, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, com o objetivo de promover avaliação e proposições de melhoria dos processos de gestão e acompanhamento dos instrumentos pactuados pela Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais – DIGAP.

3. Enquadramento

3.1 Resultado

Resultado 1.2 – Metodologias de planejamento e de organização de trabalhos intersetorias elaboradas e testadas para viabilizar a interatividade das ações dos governos Federal, estaduais e municipais na implantação do PNE.

3.2 Atividade

Atividade 1.2.2 — Desenvolver estudos para a fundamentação e definição de ações programáticas que priorizem sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo dá média nacional.

4. Justificativa

O FNDE pactua ações no intuito de viabilizar o acesso do aluno a espaço físico de qualidade, bem como de atender as demandas sociais por matrículas na rede pública da educação básica em todas as esferas por meio de construção, ampliação e reforma de escolas, abrangendo o público escolar do campo, das áreas indígenas, quilombolas e urbanas.

A dimensão de infraestrutura, em especial construções, ampliações e reformas demandam o acompanhamento do FNDE, desde a concepção dos projetos arquitetônicos apresentados pelos entes federados, até a finalização da obra.

Nesse contexto, embora todo o acompanhamento durante a execução das obras, o FNDE, na sua atuação de apoio técnico aos entes federados, verifica problemas com as obras financiadas, seja por projetos realizados em desconformidade com os pactuados, seja por obras cuja morosidade de execução impacta negativamente na sua conclusão, ou, ainda, por obras cuja execução é descontinuada, permanecendo abandonadas e, assim, deixando de atender as demandas de vagas da população estudantil.

Dessa maneira, o FNDE tem buscado inovar e modernizar sua forma de gestão para superar os

desafios e atingir as finalidades que lhe são atribuídas, visando alcançar a melhoria e garantir uma educação de qualidade a todos.

Ademais, tais ações permitirão que o FNDE antecipe ações de melhorias que minimizem os problemas na execução dos projetos aprovados, evitando paralisação e/ou abandono das obras, bem como aprimorando o monitoramento.

A contratação de consultoria técnica especializada para análise do processo de avaliação da execução das ações de infraestrutura educacional pactuadas, faz-se necessária para a implementação de melhorias nos mecanismos de controle interno visando a adequação e efetividades dos objetos pactuados, traduzidos pelas obras entregues, de acordo com os conceitos e princípios de governança e gestão de riscos aplicados ao setor público, bem como para a melhoria da qualidade das obras financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE aos Estados, Municípios e Distrito Federal, objetivando atender às diretrizes e metas estabelecidas no Plano nacional de Educação (PNE), Lei Nº 13.005/2014.

Diante do exposto, as contratações de profissionais com formação nas áreas de engenharia civil e/ou arquitetura se justificam, considerando a necessidade de suprir o FNDE de profissionais qualificados para atender às exigências técnicas decorrentes dos Planos de Ações Articuladas. Citam-se, especialmente, atividades de fornecimento de subsídios ao acompanhamento dos empreendimentos em andamento, às vistorias técnicas in loco e a prorrogação de prazo do instrumento, além de auxílio técnico nas eventuais irregularidades que possam surgir durante a execução das obras, de maneira a aperfeiçoar a coleta de informações para a elaboração de relatórios gerenciais emitidos pela CGIMP.

Cabe ressaltar que o quadro funcional do FNDE não possui funcionários com as exigências e qualificações necessárias para a realização do trabalho objeto deste documento.

5. Atividades que deverão ser executadas, conforme perfil profissional:

5.1 PERFIL 01 a 05:

- a) Realizar levantamento situacional das irregularidades detectadas durante a execução das obras:
- b) Analisar os problemas identificados nas obras verificadas;
- c) Estudar as principais dificuldades técnicas e administrativas na execução:
- d) Elaborar documento contendo os estudos avaliativos acerca das dificuldades encontradas, além de propostas de melhoria no processo de monitoramento e pontos de atenção.

5.2 PERFIL 06 a 09:

- a) Realizar levantamento dos relatórios de fiscalização in loco no período determinado;
- b) Analisar as informações contidas nos relatórios, de maneira a verificar falhas ou equívocos;
- c) Estudar a disposição das informações e qualidade das informações nele contidas;
- d) Elaborar documento avaliativo sobre o relatório emitido pela supervisão in loco, contendo propostas de melhorias no processo.

5.3 PERFIL 10 a 11:

- e) Realizar levantamento das obras concluídas no período determinado;
- f) Analisar as eventuais irregularidades técnico/administrativas ainda existentes após a conclusão da obra;
- g) Estudar a irregularidade e motivos pelos quais não foram sanadas durante a execução;
- h) Elaborar documento acerca das irregularidades existentes pós conclusão de obras, com propostas de melhorias no processo e pontos de atenção.

5.4 PERFIL 12 a 13:

- i) Realizar levantamento das obras que se encontram em análise técnica de prorrogação de vigência do instrumento;
- j) Analisar os eventuais problemas que levam as obras a necessitar de maior prazo para execução;
- k) Estudar a irregularidade e motivos pelos quais não permitiram a obra a sua conclusão dentro do período estabelecido;;
- I) Elaborar documento acerca da análise técnica da prorrogação de prazo dos instrumentos, com propostas de melhorias no processo.

6. Produtos ou resultados previstos, remuneração e cronograma de entrega

Consultor 1 a 5

Produto	Data de entrega
Produto 1 - Documento técnico "A" contendo estudos analíticos das principais irregularidades de execução identificadas durante o processo de verificação "in loco" realizado nas obras financiadas pelo FNDE incluindo proposta de melhoria no processo de monitoramento, o documento deverá apontar, a partir da análise ao banco de registros fotográficos disponibilizado pelo FNDE, os possíveis erros e acertos na execução dos serviços, a fim de subsidiar a elaboração de manual de orientações técnicas a ser repassado à empresa supervisora e fiscais de obras dos Estados/Municípios.	50 dias após a assinatura do contrato
Produto 2 - Documento técnico "B" contendo estudos analíticos das principais irregularidades de execução identificadas durante o processo de verificação "in loco" realizado nas obras financiadas pelo FNDE incluindo proposta de melhoria no processo de monitoramento, o documento deverá apontar, a partir da análise ao banco de registros fotográficos disponibilizado pelo FNDE, os possíveis erros e acertos na execução dos serviços, a fim de subsidiar a elaboração de manual de orientações técnicas a ser repassado à empresa supervisora e fiscais de obras dos Estados/Municípios.	110 dias após a assinatura do contrato

	1	
Produto 3 - Documento técnico "C" contendo estudos analíticos das principais irregularidades de execução identificadas durante o processo de verificação "in loco" realizado nas obras financiadas pelo FNDE incluindo proposta de melhoria no processo de monitoramento, o documento deverá apontar, a partir da análise ao banco de registros fotográficos disponibilizado pelo FNDE, os possíveis erros e acertos na execução dos serviços, a fim de subsidiar a elaboração de manual de orientações técnicas a ser repassado à empresa supervisora e fiscais de obras dos Estados/Municípios.	180 dias após a assinatura do contrato	
Produto 4 - Documento técnico "D" contendo estudos analíticos das principais irregularidades de execução identificadas durante o processo de verificação "in loco" realizado nas obras financiadas pelo FNDE incluindo proposta de melhoria no processo de monitoramento, o documento deverá apontar, a partir da análise ao banco de registros fotográficos disponibilizado pelo FNDE, os possíveis erros e acertos na execução dos serviços, a fim de subsidiar a elaboração de manual de orientações técnicas a ser repassado à empresa supervisora e fiscais de obras dos Estados/Municípios.	240 dias após a assinatura do contrato	
Produto 5 - Documento técnico "E" contendo estudos analíticos das principais irregularidades de execução identificadas durante o processo de verificação "in loco" realizado nas obras financiadas pelo FNDE incluindo proposta de melhoria no processo de monitoramento, o documento deverá apontar, a partir da análise ao banco de registros fotográficos disponibilizado pelo FNDE, os possíveis erros e acertos na execução dos serviços, a fim de subsidiar a elaboração de manual de orientações técnicas a ser repassado à empresa supervisora e fiscais de obras dos Estados/Municípios.	310 dias após a assinatura do contrato	
Produto 6 - Documento técnico "F" contendo proposta de manual técnico com orientações sobre o que deve ser verificado durante a execução, incluindo pontos de atenção com registros fotográficos de possíveis erros e acertos na execução das obras, considerando todas as etapas de execução, a ser repassado à empresa supervisora e fiscais de obras dos Estados/Municípios.	360 dias após a assinatura do contrato	
Valor total do contrato por consultor		

Consultor	Produto	Estados
	Produto 1 – Documento Técnico A	Maranhão
	Produto 2 – Documento Técnico B	Paraíba
1	Produto 3 – Documento Técnico C	Amapá
	Produto 4 – Documento Técnico D	Roraima
	Produto 5 – Documento Técnico E	Distrito Federal

Consultor	Produto	Estados
	Produto 1 – Documento Técnico A	Ceará
	Produto 2 – Documento Técnico B	Paraná
2	Produto 3 – Documento Técnico C	Alagoas
	Produto 4 – Documento Técnico D	Espírito Santo
	Produto 5 – Documento Técnico E	Mato Grosso do Sul

Consultor	Produto	Estados
	Produto 1 – Documento Técnico A	Minas Gerais
	Produto 2 – Documento Técnico B	Pará
3	Produto 3 – Documento Técnico C	Pernambuco
	Produto 4 – Documento Técnico D	Amazonas
	Produto 5 – Documento Técnico E	Acre e Sergipe

Consultor	Produto	Estados
	Produto 1 – Documento Técnico A	Bahia
	Produto 2 – Documento Técnico B	Tocantins
4	Produto 3 – Documento Técnico C	Mato Grosso
4	Produto 4 – Documento Técnico D	São Paulo
	Produto 5 – Documento Técnico E	Rio Grande do Norte e
		Rondônia

Consultor	Produto	Estados
	Produto 1 – Documento Técnico A	Goiás
	Produto 2 – Documento Técnico B	Piauí
5	Produto 3 – Documento Técnico C	Rio Grande do Sul
	Produto 4 – Documento Técnico D	Santa Catarina
	Produto 5 – Documento Técnico E	Rio de Janeiro

Consultor 6 a 9

Produto	Data de entrega	
Produto 1 - Documento técnico "A" contendo avaliação dos relatórios de supervisões in loco realizadas pelas empresas contratadas pelo FNDE nos períodos de Julho/2021 a Agosto/2021, incluindo apontamentos de falhas nos relatórios apresentados, bem como sugestão de correções e melhorias no processo.	50 dias após a assinatura do contrato	
Produto 2 - Documento técnico "B" contendo avaliação dos relatórios de supervisões in loco realizadas pelas empresas contratadas pelo FNDE nos períodos de Setembro/2021 a Outubro/2021, incluindo apontamentos de falhas nos relatórios apresentados, bem como sugestão de correções e melhorias no processo.	110 dias após a assinatura do contrato	
Produto 3 - Documento técnico "C" contendo avaliação dos relatórios de supervisões in loco realizadas pelas empresas contratadas pelo FNDE nos períodos de Novembro/2021 a Dezembro/2021, incluindo apontamentos de falhas nos relatórios apresentados, bem como sugestão de correções e melhorias no processo.	180 dias após a assinatura do contrato	
Produto 4 - Documento técnico "D" contendo avaliação dos relatórios de supervisões in loco realizadas pelas empresas contratadas pelo FNDE nos períodos de Janeiro/2022 a Fevereiro/2022, incluindo apontamentos de falhas nos relatórios de apresentados, bem como sugestão de correções e melhorias no processo.	240 dias após a assinatura do contrato	
Produto 5 - Documento técnico "E" contendo avaliação dos relatórios de supervisões in loco realizadas pelas empresas contratadas pelo FNDE nos períodos de Março/2022 a Abril/2022, incluindo apontamentos de falhas nos relatórios apresentados, bem como sugestão de correções e melhorias no processo.	310 dias após a assinatura do contrato	
Produto 6 - Documento técnico "F" contendo avaliação dos relatórios de supervisões in loco realizadas pelas empresas contratadas pelo FNDE nos períodos de Maio/2022 a Junho/2022, incluindo apontamentos de falhas nos relatórios apresentados, bem como sugestão de correções e melhorias no processo.	360 dias após a assinatura do contrato	
Valor total do contrato por consultor		

Consultor	Produto	Estados
	Produto 1 – Documento Técnico A	Minas Gerais
	Produto 2 – Documento Técnico B	Goiás
6	Produto 3 – Documento Técnico C	Ceará
	Produto 4 – Documento Técnico D	Santa Catarina
	Produto 5 – Documento Técnico E	Rio de Janeiro
	Produto 6 – Documento Técnico F	Espirito Santo

Consultor	Produto	Estados
	Produto 1 – Documento Técnico A	Maranhão
	Produto 2 – Documento Técnico B	Pará
7	Produto 3 – Documento Técnico C	Amazonas
/	Produto 4 – Documento Técnico D	Paraná
	Produto 5 – Documento Técnico E	Alagoas
	Produto 6 – Documento Técnico F	Distrito Federal e
		Amapá

Consultor	Produto	Estados
	Produto 1 – Documento Técnico A	Bahia
	Produto 2 – Documento Técnico B	Rio Grande do Sul
8	Produto 3 – Documento Técnico C	Pernambuco
	Produto 4 – Documento Técnico D	Piauí e Paraíba
	Produto 5 – Documento Técnico E	Mato Grosso do Sul
	Produto 6 – Documento Técnico F	Sergipe e Roraima

Consultor	Produto	Estados
	Produto 1 – Documento Técnico A	São Paulo
	Produto 2 – Documento Técnico B	Tocantins
9	Produto 3 – Documento Técnico C	Mato Grosso
	Produto 4 – Documento Técnico D	Rio Grande do Norte
	Produto 5 – Documento Técnico E	Rondônia
	Produto 6 – Documento Técnico F	Acre

Consultor 10 a 11

Produto	Data de entrega
Produto 1 - Documento técnico "A" contendo estudo analítico subsidiário ao processo de conclusão da execução das obras no âmbito do monitoramento, no que tange a aferição das irregularidades técnico/administrativas existentes pós conclusão, incluindo proposta de pontos de atenção e melhoria no processo de monitoramento de maneira a subsidiar a equipe técnica de engenharia do FNDE.	50 dias após a assinatura do contrato
Produto 2 - Documento técnico "B" contendo estudo analítico subsidiário ao processo de conclusão da execução das obras no âmbito do monitoramento, no que tange a aferição das irregularidades técnico/administrativas existentes pós conclusão, incluindo proposta de pontos de atenção e melhoria no processo de monitoramento de maneira a subsidiar a equipe técnica de engenharia do FNDE.	110 dias após a assinatura do contrato
Produto 3 - Documento técnico "C" contendo estudo analítico subsidiário ao processo de conclusão da execução das obras no âmbito do monitoramento, no que tange a aferição das irregularidades técnico/administrativas existentes pós conclusão, incluindo proposta de pontos de atenção e melhoria no processo de monitoramento de maneira a subsidiar a equipe técnica de engenharia do FNDE.	180 dias após a assinatura do contrato
Produto 4 - Documento técnico "D" contendo estudo analítico subsidiário ao processo de conclusão da execução das obras no âmbito do monitoramento, no que tange a aferição das irregularidades técnico/administrativas existentes pós conclusão, incluindo proposta de pontos de atenção e melhoria no processo de monitoramento de maneira a subsidiar a equipe técnica de engenharia do FNDE.	240 dias após a assinatura do contrato
Produto 5 - Documento técnico "E" contendo estudo analítico subsidiário ao processo de conclusão da execução das obras no âmbito do monitoramento, no que tange a aferição das irregularidades técnico/administrativas existentes pós conclusão, incluindo proposta de pontos de atenção e melhoria no processo de monitoramento de maneira a subsidiar a equipe técnica de engenharia do FNDE.	310 dias após a assinatura do contrato
Produto 6 - Documento técnico "F" contendo estudo analítico subsidiário ao processo de conclusão da execução das obras no âmbito do monitoramento, no que tange a aferição das irregularidades técnico/administrativas existentes pós conclusão, incluindo proposta de pontos de atenção e melhoria no processo de monitoramento de maneira a subsidiar a equipe técnica de engenharia do FNDE.	360 dias após a assinatura do contrato
Valor total do contrato por consultor	

Consultor	Produto	Período	
	Produto 1 – Documento Técnico A	Obras Concluídas em Janeiro/2021	
Produto 2 – Documento Técnico B Obras Concluídas em Março			
10	10 Produto 3 – Documento Técnico C Obras Concluídas em Maio		
	Produto 4 – Documento Técnico D	Obras Concluídas em julho/2021	
	Produto 5 – Documento Técnico E	Obras Concluídas em Setembro/2021	
	Produto 6 – Documento Técnico F	Obras Concluídas em Novembro/2021	

Consultor	Produto	Período	
	Produto 1 – Documento Técnico A	Obras Concluídas em Fevereiro/2021	
		Obras Concluídas em Abril/2021	
		Obras Concluídas em Junho/2021	
	Produto 4 – Documento Técnico D	Obras Concluídas em Agosto/2021	
	Produto 5 – Documento Técnico E	Obras Concluídas em Outubro/2021	
	Produto 6 – Documento Técnico F	Obras Concluídas em Dezembro/2021	

Consultor 12 a 13

Produto	Data de entrega
Produto 1 - Documento técnico "A contendo estudo analítico subsidiário ao processo de análise técnica de engenharia com vistas à prorrogação de prazo dos termos de compromisso e convênios pactuados entre o FNDE e os Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo proposta de pontos de atenção e melhoria no processo de monitoramento de maneira a subsidiar a equipe técnica de engenharia do FNDE.	50 dias após a assinatura do contrato
Produto 2 - Documento técnico "B" contendo estudo analítico subsidiário ao processo de análise técnica de engenharia com vistas à prorrogação de prazo dos termos de compromisso e convênios pactuados entre o FNDE e os Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo proposta de pontos de atenção e melhoria no processo de monitoramento de maneira a subsidiar a equipe técnica de engenharia do FNDE.	110 dias após a assinatura do contrato
Produto 3 - Documento técnico "C" contendo estudo analítico subsidiário ao processo de análise técnica de engenharia com vistas à prorrogação de prazo dos termos de compromisso e convênios pactuados entre o FNDE e os Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo proposta de pontos de atenção e melhoria no processo de monitoramento de maneira a subsidiar a equipe técnica de engenharia do FNDE.	180 dias após a assinatura do contrato
Produto 4 - Documento técnico "D" contendo estudo analítico subsidiário ao processo de análise técnica de engenharia com vistas à prorrogação de prazo dos termos de compromisso e convênios pactuados entre o FNDE e os Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo proposta de pontos de atenção e melhoria no processo de monitoramento de maneira a subsidiar a equipe técnica de engenharia do FNDE.	240 dias após a assinatura do contrato
Produto 5 - Documento técnico "E" contendo estudo analítico subsidiário ao processo de análise técnica de engenharia com vistas à prorrogação de prazo dos termos de compromisso e convênios pactuados entre o FNDE e os Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo proposta de pontos de atenção e melhoria no processo de monitoramento de maneira a subsidiar a equipe técnica de engenharia do FNDE.	310 dias após a assinatura do contrato
Produto 6 - Documento técnico "F" contendo estudo analítico subsidiário ao processo de análise técnica de engenharia com vistas à prorrogação de prazo dos termos de compromisso e convênios pactuados entre o FNDE e os Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo proposta de pontos de atenção e melhoria no processo de monitoramento de maneira a subsidiar a equipe técnica de engenharia do FNDE.	360 dias após a assinatura do contrato
Valor total do contrato por consultor	

Consultor	Produto	Estados				
	Produto 1 – Documento Técnico A	Minas Gerais e Ceará				
	Produto 2 – Documento Técnico B	Pará e Paraíba.				
	Produto 3 – Documento Técnico C	São Paulo e Santa				
		Catarina.				
12	Produto 4 – Documento Técnico D	Mato Grosso do Sul e				
	Produto 5 – Documento Técnico E Acre, Ama Distrito Federa					
	Produto 6 – Documento Técnico F	o F Piauí, Rio Grande do				
		Norte e Rondônia.				

Consultor	Produto	Estados			
	Produto 1 – Documento Técnico A	Bahia e Pernambuco			
	Produto 2 – Documento Técnico B	Maranhão e Roraima			
	Produto 3 – Documento Técnico C	Goiás e Rio de Janeiro			
13	Produto 4 – Documento Técnico D	Paraná e Sergipe			
	Produto 5 – Documento Técnico E	Rio Grande do Sul e			
		Alagoas			
	Produto 6 – Documento Técnico F	Mato Grosso,			
		Amazonas e Tocantins			

7. Requisitos de qualificação

a. Formação acadêmica

Requisito obrigatório: Diploma de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

b. Experiência profissional

- b.1 Requisito obrigatório: Obrigatória experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em atividades relacionadas à sua área de formação no âmbito público ou privado.
- b.2 Desejável: experiência mínima comprovada de 1 (um) anos em atividades de monitoramento, fiscalização e/ou acompanhamento de obras no âmbito público ou privado.

8. Processo seletivo

- **8.1** O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, serão de responsabilidade do candidato.
- **8.2** A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou ligação telefônica, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados.

- **8.3** A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste edital.
- 8.4 A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme seque:

8.4.1 PRIMEIRA ETAPA – Análise de Currículos – PC

- a) serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos no edital, conforme alíneas "a" e "b" do item 7;
- b) nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios. Os currículos serão distribuídos de acordo com o perfil profissional do candidato, conforme exigido neste Termo de Referência.
- c) A pontuação desta etapa será atribuída conforme itens 8.5.1 e 8.5.2 do quadro abaixo, em formulário constante do Anexo I;
- d) o total de pontos recebidos nesta etapa (PC) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) + PE (Pontuação de Entrevista).
- e) em caso de empate na Análise de Currículos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- 1. obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido, conforme item 5 deste Termo de Referência
- 2. obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.

8.4.2 SEGUNDA ETAPA – Pontuação de Entrevistas – PE

- a) serão convocados para a entrevista os candidatos com maior pontuação na primeira etapa Análise de Currículos considerando 03 (três) vezes o número de vagas, para o perfil; salvo se houver empate entre os últimos colocados, caso em que poderá ser convocado além de 03 (três) vezes o número de vagas.
- b) poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento do candidato;
- c) A pontuação desta etapa será atribuída conforme item 8.5.3 do quadro abaixo, em formulário constante do Anexo II:
- d) o total de pontos recebidos nesta etapa (PE) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) + PE (Pontuação de Entrevista).
- e) em caso de empate na Pontuação Total, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- 1. obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência
- 2. obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.

8.5 Critérios de avaliação

8.5.1 Formação Acadêmica — **requisito obrigatório** - Diploma de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

8.5.2 Experiência Profissional (Pontuação Máxima – 6,0 pontos)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
	3 pontos: 3 ou mais anos de experiência
Obrigatória experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em atividades relacionadas à sua área	2 pontos: 2,5 anos de experiência
de formação no âmbito público ou privado.	1 ponto: 2 anos de experiência
Desejável experiência mínima comprovada de 1	3 pontos: 2 ou mais anos de experiência
(um) anos em atividades de monitoramento, fiscalização e/ou acompanhamento de obras no	2 pontos: 1,5 anos de experiência
âmbito público ou privado.	1 ponto: 1 ano de experiência

8.5.3 Entrevista (Pontuação Máxima – 4,0 pontos)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Domina os assuntos relativos à sua contratação, como: 1. Conhecimento prático; 2. Conhecimento teórico.	Até 2,0
Comunicação e interlocução durante a entrevista	Até 1,0
Demonstra disponibilidade e interesse especial no trabalho desenvolvido pelo órgão contratante nas políticas de melhoria da educação.	Até 1,0

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens 8.5.1 e 8.5.2

- 9. Vigência do contrato: Em 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.
- 10. Valor total do contrato por consultor: R\$ 108.000,00 pelo total de produtos entregues, por consultor, com os pagamentos distribuídos em 06 (seis) parcelas.
- 11. Número de Vagas: Total de 13 (treze) vagas categorizadas em 04 (quatro) perfis técnicos.
- 12. Local de Trabalho: As atividades serão desenvolvidas em Brasília (DF), no entanto, o (a) consultor (a) deve estar à disposição para eventuais viagens.

13. Considerações gerais

Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais – CGIMP/DIGAP/FNDE, SBS, Bloco F, Ed. FNDE, 12º Andar, Brasília (DF), como Relatório, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em formato digital e capa impressa, contendo nesta a assinatura do consultor.

A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sem benefícios complementares, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004;

O (a) consultor (a) deve ter disponibilidade para executar as atividades nas dependências do órgão contratante, em horário comercial, para que tenha acesso às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do órgão.

ANEXO I

	ANÁLISE DE CURRÍCULOS						
		FORMAÇÃO ACADÊMICA	EXP				
NOME	PERFIL	Formação na área de engenharia civil ou arquitetura	Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em atividades relacionadas à sua área de formação	Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em atividades de monitoramento, fiscalização e/ou acompanhamento de obras no âmbito público ou privado.		PC (máx. 6 pontos)	

ANEXO II

PONTUAÇÃO DE ENTREVISTAS										
		PESS	DAL		PROFISS	SIONAL		INSTITUC	IONAL	
NOME	NOME PERFIL Comunicação e Interlocução		Conhecimento Prático		Conhecimento Teórico		Adequação ao Perfil		PE (máx. 4 pontos)	
		·								